

### Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

### ANO 83 • NÚMERO: 14178 NATAL, 24 DE MAIO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 202/2018 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1°. **DESIGNAR**, com anuência, a Defensora Pública **LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 197.774-1, titular da 7ª Defensoria Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no **período de 22 a 30 de maio de 2018**, o exercício da Coordenação do Núcleo de Acompanhamento Processual Cível de Natal/RN, em conformidade com o § 1°, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2°. Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 22 de maio do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

#### Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte



### Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

### ANO 83 • NÚMERO: 14178 NATAL, 24 DE MAIO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 203/2018 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** folgas compensatórias concedidas ao Defensor Público **BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO**, matrícula nº 203.629-0, titular da 13ª. Defensoria Criminal de Natal/RN, para os dias 18 de maio e 1º de junho de 2018, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 728/2018, assim como férias a si deferidas pelo período de 21 a 30 de maio do ano em curso, conforme *decisum* prolatado em caderno processual de nº 623/2018;

**CONSIDERANDO** a possibilidade do Defensor Público cumular folgas com férias ou licenças, a teor do que dispõe o art. 6° da Resolução de nº 153/2017-CSDP, bem como diante do que prescreve o parágrafo único, do art. 3°, da mesma base normativa;

CONSIDERANDO que o dia 31 de maio do ano em curso é feriado nacional;

CONSIDERANDO que os dias 19 e 20 de maio de 2018 são dias não úteis;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1°, incisos I e V, assim como o art. 3°, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

#### RESOLVE:

Art. 1°. **DESIGNAR**, por substituição automática, o Defensor Público **IGOR MELO ARAÚJO**, matrícula n° 203.653-0, titular da 9ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no dia 18 de maio do ano em curso, assim como, seguida e imediatamente, no lapso temporal compreendido entre 21 a 30 de maio de 2018 e no dia 1° de junho de 2018, a 13ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em conformidade com o § 1°, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 510/2014.** 

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 18 de maio do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

#### Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte



### Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

### ANO 83 • NÚMERO: 14178 NATAL, 24 DE MAIO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Processo n.º 199/2018 DPE/RN (SRP)

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2018-DPE/RN

Objeto: Aquisição de material de consumo para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no art. 4º, inciso XX, da Lei Federal nº 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame (**Pregão Eletrônico nº 013/2018**-DPE/RN), às seguintes empresas:

R.P DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 70.097.282/0001-72, Av. Juscelino Kubistchek, 679, Cruzeiro – Campina Grande/PB – CEP: 58.415-530, representada por Roselia Pereira da Silva, CPF n°. 601.314.974-72.

Grupo

Item 01 – Lâmpada de LED modelo tubular 18 W - Quantidade: 200 (duzentas) unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Item 02 – Calha/suporte duplo p/ lâmpadas de LED T8 - Quantidade: 100 (cem) unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 1.085,00 (Mil e oitenta e cinco reais).

Item 03 – Lâmpada de LED modelo bulbo 12 W - Quantidade: 500 (quinhentas) unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Valor Global da licitação: R\$ 9.835,00 (nove mil oitocentos trinta e cinco reais).

Natal/RN, 21 de maio de 2018.

Jacilene Márcia Vieira Pregoeira

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93 e art. 4°, XXII da Leia Federal nº 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

R.P DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 70.097.282/0001-72, os objetos do certame, Pregão Eletrônico nº 013/2018-DPE/RN, totalizando o valor Global da Licitação R\$ 9.835,00 (nove mil oitocentos e trinta e cinco reais).

Natal/RN, 23 de maio de 2018.

Marcus Vinicius Soares Alves Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte



### Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

## ANO 83 • NÚMERO: 14178 NATAL, 24 DE MAIO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 001/2018- NUAP

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AOS PRESOS PROVISÓRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 007/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública, e em consonância com o disposto na Resolução nº 175/2018 - CSDP, torna pública a escala das Audiências de Custódia, em dias úteis, em conformidade com a Portaria nº 004/2018, da Central de Flagrantes da Comarca de Natal – TJRN.

Em consequência, RESOLVE:

Art. 1°. **E S T A B E L E C E R**, com fundamento na Resolução nº 175/2018 - CSDP, a ESCALA de Designação para atuação perante a Central de Flagrantes da Comarca de Natal, nos dias úteis, para os meses de junho a dezembro de 2018.

#### ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA EM DIAS ÚTEIS - 2º Semestre 2018

SEMANA	DATA	JUÍZO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
1 <sup>a</sup>	04/06/2018	7ª Vara Criminal	13ª Defensoria Pública Criminal
	05/06/2018		
	06/06/2018		
	07/06/2018		
	08/06/2018		
	11/06/2018	1ª Vara Criminal	1ª Defensoria Pública Criminal
•	12/06/2018		
2 <sup>a</sup>	13/06/2018		
	14/06/2018		
	15/06/2018		
	18/06/2018	2ª Vara Criminal	2ª Defensoria Pública Criminal
	19/06/2018		
3 <sup>a</sup>	20/06/2018		
	21/06/2018		
	FERIADO*		
	25/06/2018	3ª Vara Criminal	4ª Defensoria Pública Criminal
4 <sup>a</sup>	26/06/2018		
	27/06/2018		
	28/06/2018		
	FERIADO		
5 <sup>a</sup>	02/07/2018	4ª Vara Criminal	5ª Defensoria Pública Criminal

	03/07/2018		
	03/07/2018		
	05/07/2018		
	06/07/2018		
6 <sup>a</sup>	09/07/2018	6ª Vara Criminal	
	10/07/2018		
	11/07/2018		6ª Defensoria Pública Criminal
	12/07/2018		
	13/07/2018		
	16/07/2018	9ª Vara Criminal	
	17/07/2018		
7 <sup>a</sup>	18/07/2018		9ª Defensoria Pública Criminal
	19/07/2018		
	20/07/2018		
	23/07/2018		
	24/07/2018	8ª Vara Criminal	
8 <sup>a</sup>	25/07/2018		17ª Defensoria Pública Criminal
	26/07/2018		
ļ	27/07/2018		
9ª	30/07/2018	10ª Vara Criminal	
	31/07/2018		
	01/08/2018		10ª Defensoria Pública Criminal
	02/08/2018		
	03/08/2018		
	06/08/2018	11ª Vara Criminal	
	07/08/2018		11ª Defensoria Pública Criminal
10 <sup>a</sup>	08/08/2018		
	09/08/2018		
	10/08/2018		
	13/08/2018	12ª Vara Criminal	12ª Defensoria Pública Criminal
	14/08/2018		
11 <sup>a</sup>	15/08/2018		
	16/08/2018		
	17/08/2018		
	20/08/2018	13ª Vara Criminal	7ª Defensoria Pública Criminal
	21/08/2018		
12 <sup>a</sup>	22/08/2018		
-	23/08/2018		
	24/08/2018		
	27/08/2018	14ª Vara Criminal	15ª Defensoria Pública Criminal
_	28/08/2018		
13 <sup>a</sup>	29/08/2018		
	30/08/2018		
	31/08/2018		
14 <sup>a</sup>	03/09/2018	15ª Vara Criminal	16ª Defensoria Pública Criminal
<b>-</b> ·	04/09/2018	25 Vara Crimina	20 2010100110 I Woned Cillinia

	05/09/2018		
	06/09/2018		
	FERIADO		
	10/09/2018		
15 <sup>a</sup>	11/09/2018		
	12/09/2018	16ª Vara Criminal	19ª Defensoria Pública Criminal
	13/09/2018		
	14/09/2018		
	17/09/2018		
	18/09/2018		
16 <sup>a</sup>	19/09/2018	1º Juizado da Violência Doméstica	14ª Defensoria Pública Criminal
10	20/09/2018	- Jaizado da Violeticia Domestica	
	21/09/2018		
	24/09/2018		
	25/09/2018	2º Juizado da Violência Doméstica	
17 <sup>a</sup>	26/09/2018		8ª Defensoria Pública Criminal
-	27/09/2018		2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
	28/09/2018		
	01/10/2018		1ª Defensoria Criminal de Parnamirim
	02/10/2018	3º Juizado da Violência Doméstica	2ª Defensoria Criminal de Parnamirim
18 <sup>a</sup>	FERIADO		1ª Defensoria Criminal de SGA
	04/10/2018		1ª Defensoria Criminal de Ceará-Mirim
	05/10/2018		1ª Defensoria Criminal de Macaíba
	08/10/2018	5ª Vara Criminal	1- Beleisona eminiarae Macaisa
	09/10/2018		
19 <sup>a</sup>	10/10/2018		3ª Defensoria Pública Criminal
10	11/10/2018		
	FERIADO		
	15/10/2018		
	16/10/2018	17ª Vara Criminal	18ª Defensoria Pública Criminal
20 <sup>a</sup>	17/10/2018		
_0	18/10/2018		
	19/10/2018		
	22/10/2018	7ª Vara Criminal	13ª Defensoria Pública Criminal
	23/10/2018		
21 <sup>a</sup>	24/10/2018		
	25/10/2018		20 20:0:35:12 : 22:100 0:11111111
	26/10/2018		
	29/10/2018		
	30/10/2018	1ª Vara Criminal	1ª Defensoria Pública Criminal
22 <sup>a</sup>	31/10/2018		
	01/11/2018		
	FERIADO		
	05/11/2018		
23 <sup>a</sup>	06/11/2018	2ª Vara Criminal	2ª Defensoria Pública Criminal
23-	00, 11, 2010	Z- vara Criminai	2- Deletisoria Fublica Critililai
	07/11/2018		

		08/11/2018	
		09/11/2018	
		12/11/2018	
		13/11/2018	
4ª Defensoria Pública Criminal	3ª Vara Criminal	14/11/2018	24 <sup>a</sup>
		FERIADO	
		16/11/2018	
		19/11/2018	
		20/11/2018	
5ª Defensoria Pública Criminal	4ª Vara Criminal	FERIADO	25 <sup>a</sup>
		22/11/2018	
		23/11/2018	
		26/11/2018	
		27/11/2018	
3ª Defensoria Pública Criminal	5ª Vara Criminal	28/11/2018	26 <sup>a</sup>
		29/11/2018	
		30/11/2018	
		03/12/2018	
		04/12/2018	
6ª Defensoria Pública Criminal	6ª Vara Criminal	05/12/2018	27 <sup>a</sup>
		06/12/2018	
		07/12/2018	
		10/12/2018	
		11/12/2018	
17ª Defensoria Pública Criminal	8ª Vara Criminal	12/12/2018	28 <sup>a</sup>
		13/12/2018	
		14/12/2018	
		17/12/2018	
9ª Defensoria Pública Criminal	9ª Vara Criminal	18/12/2018	29 <sup>a</sup>
		19/12/2018	

Obs.: \* Feriado em razão da Portaria Conjunta nº 22/2018-TJRN.

Natal, 22 de maio de 2018.

**Rodrigo Gomes da Costa Lira** Coordenador do NUAP



Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14178 NATAL, 24 DE MAIO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA nº 007/2018- NUJECRIM

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1°. D E S I G N A R o Defensor Público **MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS**, para atuar perante o Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos, que será instalado no Estádio Frasqueirão, em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol entre as equipes: ABC/RN x REMO/PA, a realizar-se no dia 26 de Maio de 2018, às 20h. Publique-se. Cumpra-se. Coordenação do Núcleo Especializado dos Juizados Especiais Criminais de Natal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

LÍDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA Defensora Pública do Estado Coordenadora do NUJECRIM – Em Substituição



### Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

# ANO 83 • NÚMERO: 14178 NATAL, 24 DE MAIO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 243/2018-DPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9°, inciso XIII, da Lei Complementar de n° 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1°, ambos da Lei Complementar Federal de n° 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016; RESOLVE:

Art. 1°. C O N V O C A R a candidata classificada abaixa listada, regularmente aprovada na V SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO- NÚCLEO DE CURRAIS NOVOS, MACAÍBA, SANTA CRUZ E SÃO GONÇALO DO AMARANTE, regida pelo Edital nº 14/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.061 em 02 de dezembro de 2017, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

- § 1°. A convocada deverá comparecer, em até três dias úteis após a publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08h00minh as 14h00min, munida de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculada e que esteja cursando o 3°, 4° ou 5° ano do curso ou semestre equivalente.
- § 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.
- § 3°. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.
- § 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.
- § 5°. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

#### NÚCLEO DE MACAÍBA

Ordem	de	Nome do Candidato
Classificação		
6°		Marielle Araújo de Medeiros

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

#### **Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte



### Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

# ANO 83 • NÚMERO: 14178 NATAL, 24 DE MAIO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 245/2018-DPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9°, inciso XIII, da Lei Complementar de n° 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1°, ambos da Lei Complementar Federal de n° 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016; RESOLVE:

Art. 1°. C O N V O C A R o candidato classificado abaixo listado, regularmente aprovado na V SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO- NÚCLEO DE CURRAIS NOVOS, MACAÍBA, SANTA CRUZ E SÃO GONÇALO DO AMARANTE, regida pelo Edital nº 14/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.061 em 02 de dezembro de 2017, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

- § 1°. O convocado deverá comparecer, em até três dias úteis após a publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08h00minh as 14h00min, munida de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculada e que esteja cursando o 3°, 4° ou 5° ano do curso ou semestre equivalente.
- § 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.
- § 3°. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.
- § 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.
- § 5°. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

#### NÚCLEO DE SÃO GONCALO DO AMARANTE

Ordem	de	Nome do Candidato
Classificação		
17°		Daniele Rodrigues da Silva

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

#### **Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte



### Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

# ANO 83 • NÚMERO: 14178 NATAL, 24 DE MAIO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA Nº 246/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9°, inciso I, da Lei Complementar Estadual n° 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal n° 80/94,

CONSIDERANDO o disposto na portaria 217/2018-GDPGE, publicada no DOE em 04 de maio de 2018, bem como os documentos juntados aos processos administrativos nº 773/2018, 774/2018 e 776/2018 e a decisão colacionada ao processo administrativo nº 8.284/2013;

#### RESOLVE:

Art. 1°. Convocar os candidatos **ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA**, **MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA** e **CAMILA DA SILVEIRA JALES** para tomarem posse no cargo de Defensor Público Substituto do quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no dia **04 de junho de 2018, às 14h**, na sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, situada à Avenida Duque de Caxias, n° 102/104, bairro Ribeira, Natal/RN, CEP: 59.012-200 em sessão Solene do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

#### **Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte